



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Treze de Maio, 347 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3626-8429 | (14) 3626-8430
www.jau.sp.gov.br



Estudo Técnico Preliminar

1. **Órgão:** Prefeitura do Município de Jahu/SP
2. **Secretaria Requisitante:** Secretaria de **Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação**
3. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço com o Fornecimento de Materiais, Equipamentos, Mão de Obra e Acessórios para substituição e instalação de 34 janelas maxim ar novas, com esquadrias de alumínio e vidro temperado incolor de 4mm, conforme memorial anexo, junto ao Pavilhão "Sebastião Camargo Correa".
4. **Descrição da Necessidade de C**
5. **Contratação a Partir do Problema a Ser Resolvido:**

Atualmente as janelas existentes estão todas depredadas, com os vidros quebrados e esquadrias retorcidas, o que por sua vez deixa o prédio em situação vulnerável.

Desta forma, a substituição das janelas é necessária para promover segurança e reestabelecer as condições originais adequadas do local.

O Município não possui mão-de-obra própria e material para realização de tal serviço.

6. **Consta do Plano de Contratações Anual? Caso não Conste, Justificar.**

- a. Deve ser verificado com a Secretaria de Gestão Estratégica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar n.º 447, de 16 de abril de 2013, em seu Artigo n.º 24A, Inciso VII. Considerando as alterações feitas pela Lei Municipal Complementar n.º 598, de 2022;

7. **Há Requisito Especial para a Contratação? Havendo, Justificar.**

- a. Não há.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Treze de Maio, 347 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3626-8429 | (14) 3626-8430
www.jau.sp.gov.br



- a. Faz-se a contratação pois o Município não possui a mão de obra própria para a realização dos serviços.

14. Providências Complementares que Devem ser Adotadas, em Paralelo, no Tocante à Operacionalização do Objeto de Contratação.

- a. Antes da emissão da ordem de início de serviço, a Secretaria do Município que responde, ou que responderá pelo local, será informada formalmente sobre o início das atividades, de forma a tomar as medidas cabíveis;

15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes, se Houver.

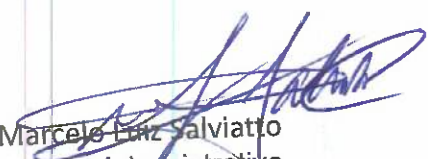
- a. Não há.

16. Demonstração de Possíveis Impactos Ambientais e Possíveis Medidas Mitigadoras, se for o Caso.

- a. Não há.

17. Posicionamento Conclusivo da Adequação da Contratação Com Vista a Solução a que se Destina.

- a. Portanto, tendo em vista a necessidade dessa obra, o benefício que trará ao Município, entende-se que a execução do objeto atingirá os resultados almejados.


Marcelo Luiz Salviatto
Agente Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar